

PORTARIA Nº 1.619/SPO, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Instrução Suplementar nº 65-001,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.018169/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 65-001, Revisão A (IS nº 65-001A), intitulada "Procedimentos para concessão de licença e de habilitação e para cadastramento de mecânicos de manutenção aeronáutica".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS